

Email de solicitação de boleto.

Solicitar no email: usodefaixa@agesul.ms.gov.br

A **empresa/usuário xxxxxxxxxx**, solicita gerar boleto para o seguinte processo:
Para rede de (**energia, esgoto, agua, fibra, câmeras**, ou outro tipo de obra)

- **Uso TRANSVERSAL NA rodovia MS- XXX**
- **No KM XXX+XXXM - no município de XXXXXXXXXXXX-MS.**

SRE (xxxEMS3041) com as coordenadas em UTM xxxxxxx,xxm e xxxxxxx,xxm

- **Uso LONGITUDINAL NA MS- XXX**
- **DO KM XXX+XXXM AO KM XXX+XXXM - No município de XXXXXXXXXXX-MS.**

SRE (xxxEMS3041) com as coordenadas iniciais em UTM xxxxxxx,xxm e xxxxxxx,xxm e finais em UTM xxxxxxx,xxm e xxxxxxx,xxm

- **Uso PONTUAL NA MS- XXX**
- **No KM XXX+XXXM - no município de XXXXXXXXXXXX-MS.**

SRE (xxxEMS3041) com as coordenadas em UTM xxxxxxx,xxm e xxxxxxx,xxm

Anexar todos os dados do pagador, preferencialmente o cartão CNPJ ou CPF
Anexar um arquivo KMZ do local pretendido

Identificar a pessoa solicitante e o contato para futuras interações durante os tramites do projeto

Repetir quando houver mais de uma usoo no mesmo projeto.

Uma solicitação para cada projeto.

Em obras que abrangem mais de uma regional, um boleto para cada Regional Agesul.

No link abaixo estão identificados os trechos e as Gerencias regionais (base operacional) de todas as MS

https://www.agesul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/SRE_MS_2026_PE.pdf

Podendo citar as coordenadas de início e fim.

Os boletos devem ser pagos no mes vigente pois são em UFERMS, e podem sofrer alteração de valor na virada do mês.

Anexar um arquivo KMZ de todo o local da intervenção

No campo Assunto, do email, anotar.

MS xxx km xxx+xxxm ao KM xxx+xxxm – Município – MS – uso

Todo o processo seguirá como resposta do email.

Todos os itens na cor vermelha devem ser tratados

Se usar IA conferir por um técnico humano e retirar os melindres e perfumaria típico de IA

É responsabilidade do solicitante, acompanhar o processo e solicitar parecer em 30 dias da remessa de cada pasta ou documento.

DECRETO Nº 12.526, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Art. 26. Qualquer solicitação da AGESUL emitida ao Interessado, relativa ao pedido e ou projeto, não atendida em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, ensejará o arquivamento do expediente; quando não atendida no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, o processo será automaticamente cancelado. Persistindo o interesse, novo pedido deverá ser encaminhado e, conseqüentemente, novo pagamento da Taxa de Análise Técnica de Projeto terá que ser efetuado.